

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 028/2010**

REFERENDA a Portaria 061/2010 do
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 7 de
abril de 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1065/2010-FAPEAM, referente à
solicitação de passagem aérea, em favor do coordenador do Programa
de Gestão em Ciência e Tecnologia, Ulysses do Nascimento Varela, a
fim de possibilitar sua participação na reunião do Grupo de Trabalho
de Comunicação do CONFAP – GT COM e na 4ª Conferência
Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 24 a 28 de
maio de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria 061/2010 da Presidência da
FAPEAM, de 7 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 061/2010, que aprovou a concessão
de passagem aérea ao coordenador do Programa de Gestão em
Ciência e Tecnologia, Ulysses do Nascimento Varela, possibilitando
sua participação na reunião do Grupo de Trabalho de Comunicação do
CONFAP – GT COM e na 4ª Conferência Nacional de Ciência,
Tecnologia e Inovação, no período de 24 a 28 de maio de 2010.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 8 de junho de 2010.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N. 061/2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo N. 1065/10-FAPEAM, relativo ao pedido de passagem aérea, em favor Sr. Ulysses do Nascimento Varela - Coordenador do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia, a fim de possibilitar sua participação na reunião do Grupo de Trabalho de Comunicação do CONFAP - GT COM, nos dias 24 e 25 de maio de 2010 e da cobertura jornalística da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 26 a 28 de maio de 2010, em Brasília/DF,

RESOLVE:

I APROVAR *ad referendum* do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, a concessão de **1 (uma) passagem aérea** no trecho *Manaus/Brasília/Manaus*, em favor de Ulysses do Nascimento Varela - Coordenador do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia, a fim de possibilitar sua participação na reunião do Grupo de Trabalho de Comunicação do CONFAP - GT COM, nos dias 24 e 25 de maio de 2010 e da cobertura jornalística da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 26 a 28 de maio de 2010, em Brasília/DF,

II SUBMETER ao *referendum* do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2010.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Diretor-Presidente